



Decreto N° 245 - de 28 de Dezembro de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 79.302,61 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1652, 6 de Dezembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 79.302,61 (setenta e nove mil, trezentos e dois reais e sessenta e um centavos) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

2.14.00.08.244.0016.2.0108 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF	- - - - - R\$	15.068,03
2.14.00.08.244.0016.2.0108 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF	- - - - - R\$	13.077,99
2.14.00.08.243.0017.2.0147 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	- - - - - R\$	2.005,66

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	30.151,68
Total da Unidade 14	- - - - - R\$	30.151,68

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.365.0007.2.0125 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	- - - - - R\$	36.658,28
2.04.00.12.361.0007.2.0032 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	12.492,65

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	49.150,93
Total da Unidade 4	- - - - - R\$	49.150,93

Total Geral	- - - - - R\$	79.302,61
--------------------	----------------------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral	- - - - - R\$	0,00
--------------------	----------------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 28 de Dezembro de 2017

LUIZ FORTUCE
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 020.885.336-72